



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinquenta e três minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhama Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Patriota: Rafael Assis de Paula. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente convidou o Vereador Sóstenes Silva para assumir os trabalhos de 1º secretário, iniciando à sessão. O Presidente informou que a Ata da 4ª Sessão Extraordinária será lida na próxima sessão, em razão da falta de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco e Fábio Rodrigues. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 018/2022, de Justiça e Redação e 014/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.282/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de um milhão e duzentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por sete votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 017/2022, de Justiça e Redação e 016/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.283/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais de apoio da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Discutido pelo Vereador Oziel Almeida e colocado em única votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por sete votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Lidos os Pareceres





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

das Comissões Permanentes n°s: 008/2022, de Justiça e Redação e 008/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.284/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, no valor de quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMSAU. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por sete votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e seis minutos, e convidou para comparecerem na próxima sessão ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Sóstenes Silva lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 07/02/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ata</b>	<b>5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª</b>	<b>14/02/2022</b>	
ID: <b>263151</b>		Processo	Documento
CRC: <b>8C95C383</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA</b>			
Criação: <b>14/02/2022 09:28:44</b>	Finalização: <b>14/02/2022 09:35:17</b>		

MD5: **EA1A350581C86DF7C8D1FF1BAB677C60**

SHA256: **5AF255B2A1CCF81221651C580FC8E15CB8B3C83C00448E4C5339989E26C2F619**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

14/02/2022 09:31:47

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

14/02/2022 09:32:35

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 263151 e o CRC 8C95C383.